



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 113 /DES, de 30 de outubro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 48.902/79, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/470, entre RIO DO SUL ao ENTRONCAMENTO COM A BR/116, no Estado de Santa Catarina, Km "0" ao 90,805, de acordo com os desenhos N.ºs PEET - 651/69 e PEET 837/69, bem como as jazidas de areia, cascalho, pedreiras e aguadas, que embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL